

PORTARIA LIC Nº 019-S/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Gestor e Fiscal do Contrato nº 309-S/2024”

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que cabe a administração no disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art.1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto nº 15.246/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 309-S/2024, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **RUBI VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.202.856/0001-05, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE 20.000KM E AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DOS VEÍCULOS RENAULT MASTER, SJX 5I32 CHASSI 93YF62002RJ87156 SETOR SESAU / UPA E A PLACA SJX OD74 CHASSI 93YF62004RJ857093 SETOR SESAU / UPA, DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO-BA, VISANDO A MANUTENÇÃO DA GARANTIA DE FÁBRICA.**

NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO		
Atribuição	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato - Titular	ROGÉRIO ARAÚJO DE OLIVEIRA	010522-02
Gestor do Contrato - Substituto	VLADSON CRUZ DE SOUSA	020982-01

Fiscal Técnico - Titular	WEVERSON SOUZA BARROS	013877-01
Fiscal Técnico - Substituto	JAMILLY NASCIF SOUZA MORAIS	016978-01

Art.2º - Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 (art. 117), da Lei nº 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e Decreto nº 15.246/2023.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Itabuna, 23 de dezembro de 2024.

LIVIA MARIA
BOMFIM MENDES
82328072534
LIVIA MARIA BONFIM MENDES AGUIAR
Secretária Municipal de Saúde

Assinado digitalmente por LIVIA MARIA BONFIM
MENDES:82328072534
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital,
OU=Certificado PF A3, CN=LIVIA MARIA BONFIM
MENDES:82328072534
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.1